



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 58ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora, Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo, Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Cristiane de Oliveira. Registrou-se ainda a presença do vice coordenador, professor doutor Gian Paulo Giovanni Freschi. A Presidenta iniciou os trabalhos com os seguintes comunicados: ela informou que realizou o envio dos dados da coleta CAPES na última sexta-feira (21/05/2021) e que a COPG já homologou os dados que foram enviados para a CAPES. A seguir, ela informou que aconteceu uma reunião da coordenação de área das Engenharias II, onde informou-se que a pontuação do programa será realizada em cima dos destaques enviados e que é necessário considerar que o programa talvez seja prejudicado se os artigos selecionados pelos docentes não forem qualificados (com discentes). Ela comunicou ainda que as comissões do programa já começaram a trabalhar, a de revisão das normas de credenciamento já encaminhou sua proposta e a de revisão das normas acadêmicas já se reuniu, assim como a comissão de extensão. A coordenadora destacou a necessidade de indicação de uma nova comissão para o planejamento e a autoavaliação do programa, para cumprir com a normativa institucional e com o que precisa ser explicitado na CAPES. Decidiu-se que a composição da referida comissão será definida a partir de um levantamento dos professores que não estão em outras comissões e apreciada na próxima reunião do colegiado. A professora Grazielle lembrou o colegiado da necessidade de realizar a sugestão de data para realização de reunião com a Agência de inovação. Definiu-se que essa reunião será agendada em uma sexta-feira às 14:00 em data a ser acordada com a professora Izabella Carneiro Bastos. Ela ressaltou ainda que as inscrições para realização do Estágio docente no ERE 3 estarão abertas até 31/05/2021. Em comunicados dos membros o professor Rodrigo questionou sobre o fechamento do período 2021/1 e foi informado que o dia 02/07/21 é o prazo para lançamento de notas e frequência 2021/1 mas que, caso haja necessidade, há possibilidade de transformar a disciplina em turma extra para prorrogar esse prazo. A seguir, o professor Gian se manifestou no sentido de ser necessário discutir a forma de decisão das orientações dos alunos ingressantes, já que não está há havendo o cumprimento do previsto no edital, que estabelece que cada professor só poderia pegar um segundo aluno para orientação após todos os demais docentes já tiverem ao menos um orientando. Após discussão sobre o tema, decidiu-se que o Colegiado analisará a possibilidade de dissociação do tempo de oficialização de orientação do da entrega do projeto de pesquisa e/ou a realização de alterações nos editais de seleção, deliberando sobre o tema em uma próxima reunião. A seguir a coordenadora solicitou inclusão de pauta dos seguintes itens: Pedido de segundo credenciamento - Grazielle Santos Silva Andrade e *Ad referendum* da prorrogação de bolsa da Alejandra Daniela Tirado Muñoz, sendo ambos aprovados por unanimidade. Deu-se início então a apreciação dos itens de pauta: **1. Ata da 57ª reunião ordinária**- aprovada com abstenção do

professor Rodrigo Corrêa Basso; **2. Credenciamento de aluno de pós-doc voluntário** - a professora Grazielle apresentou a situação, explicando que a vaga está prevista no projeto PDPG-CAPES-FAPEMIG Edital CAPES n. 18/2020 mas que é necessário registrar o aluno como voluntário para poder concorrer à bolsa de pós-doc. O credenciamento do Sr. Guilherme Nunes Lucena foi aprovado por unanimidade. Em seguida apreciou-se o pedido de **3. Aproveitamento de créditos Thayná Berenike**, que foi aprovado por unanimidade. O próximo item apreciado foi o **4. Recredenciamento Melina Savioli Lopes** homologando o parecer da professora Ariela Veloso de Paula o pedido foi aprovado por unanimidade. Em seguida apreciou-se o **5. Pedido de inserção de coorientação - Juliana Costa Silva**. Considerando que a discente ainda não entregou o projeto de pesquisa, de modo que a orientação não está oficializada, colocou-se em votação dois encaminhamentos o do professor Rafael, de devolver o pedido de coorientação para ser reencaminhado junto ao projeto de pesquisa e o segundo encaminhamento, de abrir uma exceção já que se trata de um projeto com fomento já aprovado e do qual a aluna já é bolsista sob orientação professora. O encaminhamento 2 foi aprovado por três votos a 1 e a coorientação foi oficializada. Em seguida apreciou-se o pedido de **6. Segundo credenciamento - docente permanente - Rafael Firmani Perna** que será encaminhado para emissão de parecer pelo professor Rodrigo Corrêa Basso e o pedido de **7. Segundo credenciamento - docente permanente - Grazielle Santos Silva Andrade** que será encaminhado para emissão de parecer pelo professor Rafael Firmano Perna. Em seguida aprovou-se por unanimidade o ato **8. Ad referendum da coordenação - prorrogação de bolsa Alejandra Daniela Tirado Muñoz** e colocou-se em discussão a **9. Descentralização de Recurso Institucional 2021 - PPGEQ**. A coordenação informou que o valor concedido ao PPGEQ foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que precisará ser dividido entre os dez docentes, o Erick (visitante) e dois colaboradores, Dessa forma, há disponibilidade de R\$769,00 para cada docente. Foram definidos os seguintes prazos e procedimentos: a secretaria enviará um e-mail a todos os docentes que deverão responder até 28/05/2021 se utilizarão os valores disponibilizados. A coordenação então, se for o caso, fará uma nova divisão dos valores e todos os docentes terão até 01/06/2021 para informar em quais naturezas de despesa seus valores deverão ser alocados, já que na mesma data será realizada uma reunião de colegiado para aprovação do plano de trabalho. Por fim, colocou-se em apreciação as **10. Normas de Credenciamento/ Recredenciamento Docente (PPGEQ/UNIFAL-MG)**. Decidiu-se que a comissão fará uma apresentação das normas e seria deliberado em uma reunião extraordinária com pauta única. A coordenação passou a palavra ao professor Rafael que apresentou as discussões realizadas na comissão e o documento proposto. Decidiu-se também que o colegiado enviará o documento aos demais docentes solicitando as sugestões por escrito com prazo para manifestação. Em seguida, será marcada uma reunião para apresentação aos demais docentes caso eles queiram discutir o texto. Posteriormente, o colegiado se reunirá novamente para deliberar sobre o conteúdo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às 15:55, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Presidente**, em 13/12/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520186** e o código CRC **CF0013A9**.
